



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 008.622/2022-1

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Juvenal Leite de Oliveira.

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Juvenal Leite de Oliveira	24/03/2022	575/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 030.249/2015-5) foram constituídos 3 processos de CBEX: 008.617/2022-8, 008.620/2022-9 e 008.622/2022-1.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Juvenal Leite de Oliveira (CPF 067.866.691-15)

- Esta responsável não constituiu Procurador;
- O Sr. Juvenal foi notificado do Acórdão Condenatório no endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta ciência;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- O responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o Sr. Juvenal não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Dijulg/Seproc, em 13 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2